



OFÍCIO nº 494/2018/GAB Campo Novo do Parecis - MT, 05 de Novembro de 2018

**Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Vanderlei Marcos Pulga Baioto
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.**

Assunto: Resposta ao Ofício 080/2018 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, sobre Indicação 231/2018, de autoria dos Vereadores Milton Soares, Cícero dos Santos, Renata Franco, Dionardo Mendes da Conceição e Wagner Tavares da Cunha.

Ao cumprimentá-los, venho por meio deste, informar que o serviço de pintura nas faixas elevadas concretadas só pode ser executado após período de cura do concreto, como esse período já foi alcançado, o processo de pintura foi iniciado. Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal